



BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A

6ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A
CNPJ	13.574.594/0001-96
COORDENADOR LÍDER	Votorantim CTVM Ltda
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	04/05/2016
DATA DE VENCIMENTO	04/05/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	80.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	8.000
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	quiografária
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados: (i) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ao financiamento do pagamento aos sócios detentores da empresa target, localizada no Rio de Janeiro; (ii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para refinanciamento de passivo bancário de curto prazo da empresa target; e (iii) até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para financiamento ao capital de giro da Emissora, em caso de colocação da totalidade das Debêntures, sendo que, caso a colocação não seja realizada em sua totalidade, a Emissora deverá destinar os recursos da Emissão conforme a ordem acima.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	BKBR16
DATA DE VENCIMENTO	04/05/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	80.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	8.000

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2,95% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
04/01/2017		137,87452000
04/02/2017		139,65602000
04/03/2017		106,54669000
04/04/2017		120,35272000
04/05/2017	769,23000000	104,51755000
04/06/2017		108,44856903
04/07/2017		92,51650001
04/08/2017	769,23000000	104,44614408
04/09/2017		82,57229347
04/10/2017		76,95631860
04/11/2017	769,23000000	74,60593971
04/12/2017		58,43242522

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL**Alterações Estatutárias**

Em AGE, realizada em 11/10/2017, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 5o, em virtude de deliberação de redução do capital social da Companhia; e (ii) artigo 6o, referente ao desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em AGE, realizada em 16/10/2017, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 2o, em virtude de deliberação de alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) artigo 3o, em virtude de deliberação de alteração do objeto social da Companhia de forma a não limitar suas atividades ao sistema Burger King; e (iii) a alteração do estatuto social da Companhia visando a atender aos requisitos legais aplicáveis às companhias abertas, bem como às regras do Regulamento do Novo Mercado.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

Em AGE, realizada em 21/11/2017, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 5o, referente ao capital social dividido em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) caput do artigo 6o, referente ao aumento do capital social por deliberação do Conselho de Administração da Companhia; (iii) exclusão do parágrafo 2o e do parágrafo 3o do artigo 6o, referente à emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e referente à outorga para opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, respectivamente; (iv) artigo 9o, em virtude de deliberação de inclusão de redação referente ao direito de preferêcia dos acionistas; (v) parágrafo 5o do artigo 14, referente aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (vi) caput do artigo 15, em virtude de deliberação de inclusão de redação referente à composição do Conselho de Administração; (vii) parágrafo 6o do artigo 15, referente à vacância de cargo, ausência ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração; (viii) artigo 17, referente às deliberações do Conselho de Administração; (ix) caput do artigo 19 e retificação dos itens (vii), (viii) e (ix) do mesmo artigo referentes: a competência do Conselho de Administração; aos ativos e formar joint ventures envolvendo ativos da Companhia; celebração de contrato; contratação de qualquer endividamento ou outorgar quaisquer garantias, respectivamente; (x) artigo 30, referente a alteração do significado atribuído ao termo “Grupo de Acionistas”; (xi) artigo 40, referente ao meio de arbitragem; e (xi) exclusão do artigo 41.

Assembleias Geral de Titulares

AGD de 24/11/2017 anuência prévia troca de controle

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
---------------	--------------	--------------	-----------------	-----------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

DIVIDA / EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<= 2,5 Apurado=(3,4) Atendido
-----------------	-----	-----	-----	---

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Cash Collateral Saldo Mínimo	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotrustee.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotruster.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

EMISSORA	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 150.000.000
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15.000
DATA DE VENCIMENTO	24/04/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 1,85% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
EMISSÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 100.000.000
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10.000
DATA DE VENCIMENTO	14/03/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 2,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
EMISSÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 100.000.000
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10.000
DATA DE VENCIMENTO	30/12/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 2,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

“2.1. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras relativas às Debêntures, assumidas pela BK Brasil, nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, à Remuneração e demais encargos, custos e despesas descritos na Escritura de Emissão, juros remuneratórios, multas, tributos, indenizações e as despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão, e pela Cedente neste Contrato de Garantia, conforme venham a ser prorrogadas, alteradas ou aditadas de tempos em tempos (“Obrigações Garantidas”), as quais, para fins legais encontram-se descritas na Cláusula 2.7 abaixo, na forma do disposto neste Contrato de Garantia e nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, do Decreto Lei nº 911, de 01 de outubro de 1969, e dos artigos 83, III, e 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a Cedente, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, cede fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, até o pagamento integral e inquestionável das Obrigações Garantidas (“Data Final”), a propriedade fiduciária, a titularidade resolúvel e a posse indireta, dos direitos de crédito, atuais ou futuros:

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

- (a) decorrentes de transações de compra e venda de bens e serviços efetuadas por meio de vale refeição, incluindo, Alelo, Sodexo e Ticket Refeição oriundos das atividades de varejo realizadas pela BK Brasil e/ou por suas respectivas sociedades controladas, englobando além das transações já efetuadas, as transações que no futuro vierem a ser disponibilizadas pelas Credenciadoras BK Brasil, bem como os demais direitos de crédito, atuais ou futuros, contra as Credenciadoras BK Brasil e/ou relacionados aos Contratos de Credenciamento BK Brasil (“Recebíveis”);
- (b) sobre a Conta Vinculada (“Direitos Creditórios da Conta Vinculada”);
- (c) sobre o Cash Collateral e sobre o Cash Collateral Complementar; e
- (d) relativos aos Investimentos Permitidos (“Direitos Creditórios Investimentos Permitidos” e, em conjunto com os Recebíveis, os Direitos Creditórios da Conta Vinculada o Cash Collateral e/ou o Cash Collateral Complementar, os “Direitos Cedidos Fiduciariamente”).”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605